

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 151, de 1º de julho de 2015.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 1º de julho de 2015.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 8/7/2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS